



**Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Direito**

**EDITAL N° 006/2009
PROCESSO SELETIVO
TURMA 2010**

**CURSO DE MESTRADO
EM DIREITO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

ORDEM JURÍDICA CONSTITUCIONAL

Rua Meton de Alencar, s/n – Centro
CEP 60.035-180 - Fortaleza - Ceará
Fone: (0xx85) 3366-7850 - Fax: (0xx85) 3366-7849
Homepage: www.mestrado.direito.ufc.br
E-mail: pgdir@ufc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
SELEÇÃO MESTRADO 2009/2010

EDITAL N° 006/2009

A Coordenação do Programa de Mestrado em Direito torna públicas as condições de habilitação às **25 (vinte e cinco) vagas** oferecidas pela Universidade Federal do Ceará, para o ano de **2010**.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Mestrado em Direito, com Área de Concentração em **Ordem Jurídica Constitucional**, da Universidade Federal do Ceará (UFC), foi criado em 1977, mediante a Resolução n. 386/CONSUNI, de 28/04/77, e credenciado pelo Conselho Federal de Educação, conforme o Parecer n. 1411/79.

1.2 As linhas de pesquisa (LP) e projetos de pesquisa a elas vinculadas são os seguintes:

LP1 A Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais.

Projetos:

Efetividade da função jurisdicional do Estado

Teoria da Constituição

LP2 A Implementação dos Direitos Fundamentais e as Políticas Públicas.

Projetos:

Participação Política no Estado Democrático

Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições de candidatos estarão abertas no período de **21 de setembro a 23 de outubro de 2009**, das 8h às 12h, na Secretaria do Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFC (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, Fortaleza-CE).

2.2 O pedido de inscrição deverá ser dirigido diretamente à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, assinado pelo candidato, podendo, também, ser utilizada procuração bastante, acompanhado da documentação, devidamente organizada em espiral, na seqüência abaixo:

2.2.1 Ficha de Inscrição (disponível no sítio eletrônico www.ufc.br ou www.mestrado.direito.ufc.br), com uma foto (3x4), recente;

2.2.2 Diploma de Bacharel em Direito, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou a declaração de provável concludente no segundo semestre letivo do corrente ano, expedida pela instituição responsável, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma da graduação em Direito, em cópia autenticada, 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o período de matrícula;

2.2.3 Histórico escolar relativo ao Curso de Graduação em Direito;

2.2.4 Currículo registrado na Plataforma Lattes, disponível no site: www.cnpq.br;

2.3 A comprovação do currículo na Plataforma Lattes deverá ser feita somente pelos candidatos aprovados na prova escrita dissertativa, devendo os documentos ser entregues no prazo e no horário fixado neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
SELEÇÃO MESTRADO 2009/2010

2.4 Os documentos de identificação do candidato, diplomas, certificados e comprovantes de aprovação ou nomeação em cargos públicos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas.

2.4.1 A Secretaria do Curso de Mestrado fica desobrigada da autenticação de tais documentos.

2.5 Os documentos entregues para comprovação curricular serão devolvidos ao candidato no prazo de 120 (cento e vinte) a 180 (cento e oitenta) dias, após a divulgação do resultado final do certame, mediante requerimento do interessado.

2.5.1 Passado “in albis” este prazo, serão extraviados ou incinerados pela Coordenação, cessando qualquer responsabilidade desta por sua guarda ou conservação.

3 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

As datas de realização das etapas do processo de seleção para as 25 (vinte e cinco) vagas a que se refere este Edital serão as seguintes:

3.1 Do exame preliminar de proficiência: 29 de outubro de 2009 (quinta-feira), das 14h00min às 17h00min, na Faculdade de Direito da UFC.

3.1.1 A divulgação dos resultados será realizada no dia **19 de novembro de 2009** (quinta-feira), mediante afixação de relação nominal no flanelógrafo da Secretaria do Mestrado.

3.1.2 Não serão divulgados os resultados por telefone.

3.1.3 Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado.

3.1.4 Os resultados finais serão divulgados no dia 23 de novembro de 2009 (segunda-feira).

3.1.5 Somente os aprovados nesta etapa estarão aptos a se submeterem às demais provas.

3.2 Prova escrita, prova oral e exame do projeto de pesquisa, análise de títulos e histórico escolar: ver datas nos quadros abaixo:

1ª ETAPA:

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO / INÍCIO	HORÁRIO / FIM
1ª fase: Prova escrita dissertativa	26/11 (quinta)	-	13h	17h
Resultado parcial da 1ª fase	01/12 (terça)	-	-	12h
Pedidos de revisão	02/12 (quarta)	03/12 (quinta)	08h	14h
Resultado final dos pedidos de revisão	07/12 (segunda)	-	-	12h
Comprovação dos títulos do <i>curriculum lattes</i>	07/12 (segunda)	09/12 (quarta)	08h às 11h	14h às 17h

2ª ETAPA:

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO / INÍCIO	HORÁRIO / FIM
Entrega do Projeto de Pesquisa	07/12 (segunda)	09/12 (quarta)	08h	12h
Sorteio dos pontos para Prova Oral	09/12 (quarta)	-	08h	09h
2ª fase: Prova Oral	10/12 (quinta)	12/12 (sábado)	09h	12h
Resultado final (1ª e 2ª fases)	15/12 (terça)	-	-	9h
Pedidos de revisão	16/12	17/12	08h	12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
SELEÇÃO MESTRADO 2009/2010

	(quarta)	(quinta)		
Resultado dos recursos	22/12 (segunda)	-	-	12h

3.3 Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por telefone, *e-mail* ou similares.

3.4 Os resultados serão divulgados mediante afixação da lista dos aprovados nos flanelógrafos da Secretaria do Mestrado, nos prazos estabelecidos neste Edital.

4 DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção será procedido por Comissão, designada por portaria, integrada por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e 1 (um) professor externo, designados pela Coordenação do Programa, dele constando:

4.1 Exame Preliminar de Proficiência, de caráter eliminatório

4.1.1 O exame de proficiência é etapa preliminar, eliminatória, da seleção de admissão ao Curso de Mestrado, sendo exigida **proficiência de leitura nos idiomas estrangeiros oferecidos** (*inglês, francês, italiano ou alemão*), o qual será realizado pela Casa de Cultura ou Instituto respectivo, da Universidade Federal do Ceará.

4.1.2 É imprescindível a indicação na inscrição à seleção da língua em que se realizará o exame de proficiência.

4.1.3 A elaboração e correção das provas serão realizadas pelos professores das Casas de Cultura ou Instituto respectivo da UFC.

4.2 Provas de Conhecimento, sendo:

4.2.1 Prova escrita de cunho dissertativo, de caráter eliminatório, averiguando os conhecimentos de Direito do candidato, conforme conteúdo anexo a este edital (anexo I), sendo eliminado o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 6,0 (seis).

4.2.1.1 Os pedidos de revisão da prova escrita, dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, devem ser fundamentados e apresentados no prazo previsto no item 3.2 do presente Edital. A matéria não poderá ser apresentada nem renovada posteriormente, sendo o prazo preclusivo.

4.2.2.2 As questões da prova escrita serão elaboradas a partir do conteúdo fornecido no ato da inscrição (anexo I).

4.2.2.3 Não será permitido fazer qualquer espécie de consulta.

4.2.2.4 Será mantido, na prova de conhecimento jurídico, o sigilo da identidade do candidato para os membros da Comissão Examinadora, para os demais professores, membros da Coordenação, servidores da Secretaria, candidatos ou quaisquer outras pessoas, até a atribuição definitiva da nota obtida.

4.2.2 Prova oral, de cunho eliminatório, a que se submeterão somente os candidatos não eliminados na fase anterior, na qual a Comissão Examinadora tomará esclarecimentos a respeito dos pontos do Programa indicados no anexo I deste Edital.

4.2.2.1 As perguntas envolvendo o conteúdo programático deste Edital serão feitas sobre ponto previamente sorteado ao candidato, com antecedência mínima de 24h da data de realização da prova oral, conforme item 3 deste Edital.

4.2.2.2 A Comissão analisará, ainda, o projeto de pesquisa apresentado (item 4.2.2.9) e avaliará o candidato, averiguando seu perfil investigativo, a sua propensão, efetiva e real, para realizar pesquisas e desenvolver trabalhos acadêmicos avançados, bem ainda seu comprometimento e perspectiva de concluir o Mestrado no prazo assinalado pelo programa respectivo.



4.2.2.3 A prova oral será feita perante a Comissão Examinadora, atribuindo cada examinador sua nota, individualmente.

4.2.2.4 A nota final da prova oral será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos professores.

4.2.2.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

4.2.2.7 A prova oral será aberta ao público, podendo assistir o candidato que já tenha sido examinado, excetuando, assim, aquele que ainda não expôs a sua apresentação perante a referida Comissão.

4.2.2.8 Permite-se a gravação da prova oral, mediante requerimento ao Presidente da Comissão.

4.2.2.9 O **Projeto de Pesquisa**, que deverá ser entregue em **4 (quatro) vias**, numa das datas indicadas no quadro referente às etapas do processo seletivo (item 3 deste Edital), indicará a que linha de pesquisa do Mestrado se vincula e conterá: a) título e plano de trabalho; b) justificativa; c) problematização, com indicação das referências teóricas e práticas da pesquisa; d) objetivos (geral e específicos); e) metodologia do desenvolvimento do trabalho; f) indicação do tipo de pesquisa (bibliográfica, de campo ou outra); g) previsão cronológica do desenvolvimento do trabalho, por etapas; e h) indicação do referencial bibliográfico.

4.3 Avaliação dos títulos e histórico escolar, de caráter classificatório.

4.3.1 A pontuação dos títulos e histórico escolar será obtida conforme a tabela anexa a este Edital (anexo II), atribuindo-se nota conforme pontuação especificada, de forma a classificar os alunos em ordem decrescente de nota.

5 DA ADMISSÃO

5.1 A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, também da classificação do candidato, em função do número de vagas ofertadas.

5.2 A Comissão Examinadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Fica sumariamente excluído do processo seletivo o candidato que usar de qualquer artifício para se furta ao cumprimento da presente norma, ou de qualquer tentativa de fraudar ou comprometer a lisura da seleção, bem ainda se adotar qualquer comportamento ofensivo à eticidade do concurso e às suas provas.

6.2 Nas avaliações (provas escrita e oral, bem como títulos e histórico escolar) serão atribuídas notas em escala numérica de **0,0 (zero) a 10 (dez)**.

6.3 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética obtida pelo somatório de cada uma das avaliações a que se refere à alínea anterior, respeitando-se o critério eliminatório.

6.4 Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior pontuação na nota final.

6.5 Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, funcionará como critério de desempate a nota obtida na prova escrita dissertativa; persistindo o empate, será utilizada a nota obtida na prova oral (entrevista); se não houver solução pelo critério anterior, prevalecerá à nota atribuída ao histórico escolar.

6.6 Após aprovado, o aluno se submeterá ao **Seminário de Integração**, promovido por Professores do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
SELEÇÃO MESTRADO 2009/2010

6.7 Com a matrícula, o aluno assume inteira **responsabilidade pela frequência** às aulas, pelo acompanhamento e execução dos trabalhos e pela observância aos prazos legais e regimentais inerentes ao Programa de Mestrado.

6.8 A falta de conclusão dos créditos ou a ausência de defesa da Dissertação até o final do prazo estabelecido implicará em **jubilamento** do aluno.

6.9 É imprescindível o engajamento do aluno em **pesquisas e produções acadêmicas** em geral, por sua iniciativa, com o apoio da Instituição e dos Professores do Programa, na conformidade das normas que disciplinam o assunto.

6.10 Na ocasião o Seminário de Integração, o aluno submeterá à Coordenação, por escrito, o nome do Professor do Programa que o orientará no trabalho de Dissertação.

6.11 A **obtenção de bolsas** (CAPES, CNPq e FUNCAP) obedecerá aos critérios da regulamentação própria, entre os quais o de qualidade do trabalho, pertinência com a área do Mestrado, classificação dos interessados como mestrandos e carência financeira, devendo o pedido ser formulado na época apropriada.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, no que for de sua atribuição.

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2009.

Professor Doutor João Luis Nogueira Matias
Coordenador do Curso de Mestrado em Direito-UFC

COMISSÃO DO CONCURSO

Titulares:

Prof. Doutor Francisco Gérson Marques de Lima (Presidente)
Prof. Doutor Nestor Santiago Araruna Santiago (Membro)
Prof^a. Doutora Raquel Coelho Lenz Cesar (Membro)

Professor Convidado:

Prof. Doutor José Filomeno de Moraes Filho

Suplente(s):

Prof^a. Doutora Theresa Rachel Couto Correia



PROGRAMA PARA A SELEÇÃO (2009/2010)

Anexo I

1. Sociedade, Estado e ordem jurídica.

- 1.1 Sociologia Jurídica. Sociedade, fato social, controles sociais. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Direito, justiça e norma.
- 1.2 Princípio da separação dos poderes e controles recíprocos.
- 1.3 Identidade do ordenamento jurídico
- 1.4 Ordenamento Jurídico, lacunas e anomalias
- 1.5 Funções do ordenamento jurídico

2. Direito e economia

- 2.1 Evolução do pensamento jurídico e a ordem Jurídica.
- 2.2 Análise econômica do direito. A Constituição econômica

3. Princípios constitucionais da:

- 3.1 tributação;
- 3.2 ordem econômica;
- 3.3 ordem social;
- 3.4 Administração Pública

4. Dos Direitos e Garantias Fundamentais:

- 4.1 Teorias fundamentadoras dos Direitos Humanos. As cartas e convenções de direitos.
- 4.2 Conceitos, classificação, características, distinções e restrições. Expressões afins. As dimensões dos Direitos Fundamentais. Direitos sociais e políticos. Direito à educação e ensino jurídico. Importância e classificação das Garantias. Visão processual dos Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e garantias constitucionais penais e processuais penais. Sociedade e criminalidade. Controle de constitucionalidade.
- 4.3 Natureza, Eficácia, validade e interpretação da norma de Direitos Fundamentais.
- 4.4 A metodologia jurídica adequada à interpretação de direitos fundamentais. A interpretação especificamente constitucional. Os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do *balancing* e da concordância prática. Colisões entre Direitos.

5. Hermenêutica, interpretação e aplicação do Direito e da Constituição:

- 5.1 Hermenêutica e aplicação do Direito.
- 5.2 Interpretação das normas constitucionais. *Stare decisis*, literalismo, originalismo, jurisprudência dos valores, jurisprudência de interesses, jurisprudências política e empírica. Contribuições do naturalismo, positivismo e pós-positivismo.
- 5.3 Princípios, regras, postulados e valores constitucionais.
- 5.4 Direito processual constitucional. Tutela constitucional do processo. Jurisdição constitucional. Cortes constitucionais. Papel político e jurídico do Supremo Tribunal Federal. Visão crítica do STF. Interpretação da Constituição pelo Judiciário brasileiro.

6. Teoria da Constituição:

- 6.1. Poder Constituinte. Do absolutismo ao constitucionalismo. Evolução do constitucionalismo, no mundo e no Brasil. Mutações constitucionais. Reformas constitucionais. Sociologia constitucional. Filosofia constitucional. Axiologia jurídica.
- 6.2. Poderes instituídos: entre a legalidade e a legitimidade. O pacto federativo. Poderes e funções públicas. A defesa da Constituição. Crises pertinentes à aplicação das pautas constitucionais. O Estado Democrático de Direito.
- 6.3 Sistemas jurídicos e Constituição.



BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA

- BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10. ed. Brasília: UnB, 2003.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- _____. **Teoria do estado**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- _____. **Do estado liberal ao estado social**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- DINIZ, Marcio Augusto de Vasconcelos. **Constituição e hermenêutica constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002
- FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- FARIA, José Eduardo (Org.). **Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994.
- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo constitucional e direitos fundamentais**. 4ª ed. São Paulo: RCS Editora, 2005.
- HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 6. ed.. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARQUES DE LIMA, Francisco Gérson. **O Supremo Tribunal Federal na crise institucional brasileira: abordagem interdisciplinar de sociologia constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- _____. **Fundamentos constitucionais do processo: sob a perspectiva dos direitos e garantias fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. VI Tomos. Coimbra: Coimbra Editora, 2003, 2007, 2008.
- MORAES, Germana de Oliveira. **Controle jurisdicional da administração pública**. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2004.
- TUCCI, Rogerio Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- VIANA, Juvêncio Vasconcelos. **Efetividade do processo em face da fazenda pública**. São Paulo: Dialética, 2003.
- ZOLO, Danilo & COSTA, Pietro. **O estado de direito: história, teoria e crítica**. Martins Fontes, 2006.
- ZYLBERSZTAJN, Décio e STZYAJN, Rachel. **Direito e economia: análise econômica do direito e das organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OBS.: A SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO NÃO SERÁ RESTRITA À BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA.



AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS Anexo II

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)		
Especificação do Título	Pont. Individual	Pont. Máxima
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0
1. Graduação (que não seja em Direito)	0,3	0,6
2. Especialização, com monografia	0,3	0,6
3. Somente os créditos de Mestrado	0,4	0,8
4. Mestrado concluído	0,7	1,4
5. Somente os créditos de Doutorado	0,7	1,4
6. Doutorado concluído	1,0	2,0
7. Livre-Docência	1,0	2,0
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU CULTURAL		3,0
8. Trabalho defendido em Congresso	0,1	0,2
9. Artigos publicados em periódicos impressos idôneos:		
9.1 Publicação nacional (com ISSN)	0,2	0,6
9.2 Publicação internacional	0,20	0,6
10. Capítulos de Livro publicado (com ISBN)	0,25	0,75
11. Livros publicados (com ISBN)	0,8	2,4
12. Organização de obras coletivas publicadas (com ISBN)	0,3	0,6
13. Premiação de trabalhos acadêmicos	0,2	0,4
III – EFICIÊNCIA DIDÁTICA OU TÉCNICO-PROFISSIONAL		2,5
14. Monitoria regular	0,1 (por ano)	0,2
15. Bolsista de Iniciação Científica	0,1 (por ano)	0,2
16. Bolsista de Extensão	0,1 (por ano)	0,2
17. Exercício do magistério superior	0,2 (por ano)	0,6
18. Orientação de Bolsistas de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica, Extensão)	0,2	0,6
19. Orientação de Monografia (Graduação e especialização)	0,2	0,4
20. Orientação de Dissertação de Mestrado	0,3	0,6
21. Orientação de Tese de Doutorado	0,4	0,8
22. Participação em Comissão Julgadora de Concurso Público para admissão de docente ou para cargo de formação jurídica superior (magistratura, MP, AGU, Defensoria etc.)	0,1	0,3
23. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação e Teses	0,1	0,3
24. Aprovação em Concurso Público de nível Superior (Jurídico)	0,1	0,3
25. Cargos Públicos exercidos, privativos de Bacharel em Direito, inclusive advocacia	0,1 (por ano)	0,3
26. Nomeação para funções Especiais ou Técnicas, privativas de bacharel em Direito	0,10	0,3
27. Expositor, palestrante ou debatedor de congressos, mesas redondas ou similares	0,1	0,3
IV – OUTROS CASOS		0,5
28. Outros trabalhos do candidato que possam demonstrar relevância acadêmica, científica, cultural ou profissional, de interesse do Mestrado	0,1	0,5



CURRÍCULO DO CURSO

Anexo III

Código	Atividade	Nº de créditos
DBP738	Seminário de Integração (Atividade obrigatória)	01
Código	Disciplinas	Nº de créditos
DBP732	Teoria dos Direitos Fundamentais (obrigatória)	03
DBP722	Hermenêutica Constitucional (obrigatória)	02
DBP700	Filosofia do Direito (obrigatória)	03
DBP702	Sociologia do Direito e do Estado	03
DBP712	Teoria Geral do Direito	03
DBP743	Ordem Jurídica e Econômica na perspectiva dos Direitos Fundamentais	03
DBP752	Corte Interamericana de Direitos Humanos	03
DBP748	Direitos Fundamentais do Contribuinte	03
DBP720	Metodologia do Ensino Jurídico	02
DBP744	Direito das Relações Internacionais e Contemporaneidade	03
DBP726	Pesquisa Jurídica e Elaboração de Dissertação	02
DBP727	Seminários Especiais	02
DBP745	Teoria da Cidadania	03
DBP731	Direito Político na Ordem Constitucional	03
DBP733	Direito Processual Constitucional	03
DBP735	Filosofia do Estado	03
DBP746	Teoria da Argumentação	02
DBP749	Controle Social das Finanças Públicas	03
DBP740	Estágio de Docência I	02
DBP751	Tutela Processual Penal dos Direitos Fundamentais	03
DBP741	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais	03
DBP742	Direitos Sociais na perspectiva dos Direitos Fundamentais	03
DBP747	Direito Administrativo e a Tutela Jurídica dos Direitos Fundamentais	03
DBP799	DISSERTAÇÃO (obrigatória)	06

A estrutura curricular poderá ser alterada, inclusive quanto à obrigatoriedade ou não de algumas delas, com efeito vinculante para os mestrandos.

DOCENTES PERMANENTES, COLABORADORES E VISITANTES (ordem alfabética):

1. Denise Lucena Cavalcante
2. Emmanuel Teófilo Furtado
3. Fernando Basto Ferraz
4. Francisco Gérson Marques de Lima
5. Francisco Régis Frota Araújo
6. Germana de Oliveira Moraes
7. Hugo de Brito Machado
8. João Luis Nogueira Matias
9. Juvêncio Vasconcelos Viana
10. Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz
11. Maria Vital da Rocha
12. Nestor Eduardo Araruna Santiago
13. Paulo Bonavides
14. Rachel Coelho Lenz Cesar
15. Reginaldo Rodrigues da Costa
16. Regnberto Marques de Melo Júnior
17. Rui Verlaine Oliveira Moreira
18. Theresa Rachel Couto Correia